



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMJ-GAB/PMC-SMJ-GAB-CSAAFP

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 13 de maio de 2026.

PMC.2026.00097135-17

Interessado: Secretaria Municipal de Justiça

Assunto: Contratação de empresa especializada e devidamente credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) para a emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A1 e-CPF, com validade de 12 (doze) meses, destinados aos ocupantes dos cargos de chefia da Procuradoria Fiscal, visando à assinatura eletrônica de documentos, acesso a sistemas oficiais e realização de peticionamento eletrônico, inclusive por meio do sistema SINGAJ Execução.

Considerando a necessidade devidamente justificada nos autos para a contratação de empresa especializada e credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) para a **emissão de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A1 e-CPF**, destinados aos ocupantes dos cargos de chefia da Procuradoria Fiscal;

Considerando que o objeto caracteriza-se como **serviço comum**, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o valor estimado da contratação enquadra-se no limite legal previsto para dispensa de licitação, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de pequeno valor;

Considerando que a contratação é de **baixa complexidade, execução imediata e amplamente disponível no mercado**, não havendo prejuízo à competitividade;

Considerando que a formalização se dará por meio de **(AMIL)**, com emissão de **Nota de Empenho**, nos termos do **art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que admite a substituição do instrumento contratual;

Considerando, ainda, o atendimento aos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, a realização da **contratação direta por dispensa de licitação**, para atendimento da demanda descrita, devendo ser adotadas as providências necessárias à sua efetivação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.



Documento assinado eletronicamente por **PETER PANUTTO PANONT**, **Secretário(a) Municipal**, em 15/05/2026, às 11:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18815787** e o código CRC **CEB7B465**.
